



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL,  
MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS  
Conselho de Assistência Social do Distrito Federal



## DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que a entidade **PROJETO INTEGRAL DE VIDA PRÓ-VIDA**, com sede e funcionamento no endereço localizado Núcleo Rural Vargem da Benção Chácara 29, Recanto das Emas, CNPJ N.º 03.635.091/0001-20, está inscrita no Conselho de Assistência Social – CAS/DF, sob o n.º 081/2013, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, por tempo indeterminado, de acordo com as normas legais estabelecidas pela Resolução CAS/DF n.º 21/2012 e suas alterações.

Declaramos, ainda, que a entidade está cumprindo com as normativas estabelecidas por este Conselho, inclusive para os exercícios de 2013 a 2016.

Brasília/DF, 19 de fevereiro de 2018.

**Francisco Brito**  
Secretário Executivo  
CAS/DF